



Município de Morretes
Estado do Paraná

DECRETO Nº 23/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval que ocorrerá entre os dias 09 à 13 de fevereiro de 2018 na Praça Rocha Pombo;

DECRETA:

Art.1º - PROIBE a venda e circulação de bebidas alcoólicas/ou não, em garrafas e recipientes de vidro, bem como utensílios de vidro no local e horário do evento e cercanias.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 09 de Fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal